



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

## EDITAL Nº 007/2019 – GR/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, de acordo com o art. 12 da Resolução nº 1211/2016- CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições homologadas, constituição da Comissão Examinadora (Portaria nº 068/2019-GR/UEMASUL), data, horário e local de prova escrita referentes ao concurso da Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes / Letras (**Língua Portuguesa**), (Professor Adjunto), 1 vaga [40 horas], para o Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras – CCANL, objeto do Edital nº 040/2018–GR/UEMASUL (Processos nº. 0254497/2018).

### 1. *Campus* de Estreito

#### 1.1 Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL

1.1.1 Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes / Letras (**Língua Portuguesa**) (Professor adjunto); 01 vaga [40 horas].

##### 1.1.1.1 Candidatos com inscrições Homologadas

ORD.	NOME	PROCESSO Nº
01	Antonio Cilírio da Silva Neto	0293266/2018

##### 1.1.1.2 Comissão Examinadora

Prof<sup>ª</sup>. Sônia Maria Nogueira – Doutora/UEMASUL

Prof<sup>º</sup>. Marcos Fábio Belo de Matos – Doutor/UFMA

Prof<sup>ª</sup>. Maria Célia Dias de Castro – Doutora/UEMA

Prof<sup>ª</sup>. Maria da Guia Taveiro Silva – Doutora/UEMASUL– (Primeiro Suplente)

Prof<sup>ª</sup>. Maria Tereza Bom-Fim Pereira – Doutora/UFMA– (Segundo Suplente)

##### 1.1.1.3 Data, horário e local da prova escrita

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROVA
01/04/2019	08:00	Bloco 03, Pavilhão 02, Sala 01, UEMASUL, <i>campus</i> Imperatriz	Escrita

Informa que, conforme o art. 9º da Resolução n.º 1211/2016 – CEPE/UEMA, a **anexação de documentos ao currículo, facultada ao candidato, para fins de julgamento na prova de títulos**, constante nos subitens 1.1.1.3, 1.1.2.3 e 1.1.3.3, deverá ser feita à





Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

Comissão Examinadora, pelo mesmo, no local e data, às 08:00 (**antes do início da prova escrita**).

Informa ainda que, conforme o Art. 15, da referida Resolução, o candidato inscrito tem o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão Examinadora, para, mediante representação fundamentada dirigida à Reitora, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Ademais, se ratifica que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

Imperatriz, 25 de fevereiro de 2019.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
REITORA

